



Ministério Público de Contas do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE ABRIL DE 2012

Antiga Portaria nº 02/2012

Publicada na Edição nº 425 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, de 22 de junho de 2012, à p. 46

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício das prerrogativas funcionais asseguradas nos artigos 127, *caput*, 129, inciso IX, e 130 da Constituição da República, na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Complementar estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, Lei Orgânica do Ministério Público paranaense, e, ainda, no artigo 150, inciso II da Lei Complementar estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

I – Instituir comissão para tratar da organização comemorativa ao cinquentenário do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná que se realizará em 27/06/2012;

II – Designar a Procuradora Valéria Borba, matrícula 50.043-7, e os servidores efetivos Sirlei Volpato de Oliveira, ocupante do cargo Técnico de Controle, matrícula 50.373-8, Paulo Roberto Marques Fernandes, ocupante do cargo Analista de Controle, matrícula 50.503-0, Ralph Nowakowski Biscouto, ocupante do cargo Analista de Controle, matrícula 51.561-2, Rachel Santos Teixeira, ocupante do cargo Técnico de Controle, matrícula 50.254-5, Eliza Maria Borsoi, ocupante do cargo Técnico de Controle, matrícula 50.578-1 e Sueli Moser Machado, ocupante do cargo Técnico de Controle, matrícula 50.368-1, para comporem a mencionada Comissão;

III – Cumpra-se e publique-se.

Elizeu de Moraes Corrêa
Procurador-Geral